



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA GRAT/PR Nº 039/2019**

De 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.730/2018.

**RESOLVE**

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor JUSCELINO DA SILVA LUCENA, Assessor Técnico das Comissões da Câmara Municipal de Imperatriz, no valor de 76 % sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria revoga a PORTARIA GRAT/PR Nº 005/2019 e entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao quinto dia do mês de agosto de 2019.**

  
**José Carlos Soares Barros**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 05 de agosto de 2019.

  
**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência